

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024 – Nº 2493

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5424, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, com a atribuição de coordenar, monitorar e avaliar a execução da Política Integrada pela Primeira Infância no município de Vargem Alta, conforme Decreto nº 5372, de 01 de outubro de 2024 que regulamenta a Lei nº 1.352, de 30 de agosto de 2021.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Alcione do Nascimento

Ana Clara Paradella Silveira Fraga

Camila Maria Juffu Lorenzoni

II - Secretaria Municipal de Saúde

Carmem Lúcia Xavier

Maria Aparecida Viana Marchetti

Marilza Onília da Silveira Fim

III - Secretaria Municipal de Educação

Valéria Donna Oliveira Guimarães

Raquel da Conceição André Venturin

Gilcéia Roberto Silva Balarini

IV - Secretaria Municipal de Finanças

Izabella Donardelli Donna

V - Gabinete do Prefeito

Cleyde Maria Marin

VI - Procuradoria Geral do Município

Yasmin Thomazini Zanezi

VII - Secretaria Municipal de Agricultura

Luana Dellecrode

VIII - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Joelma Favero Martins

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Helimar Rabello

X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Emerson Cereza Souza

XI - Conselho Tutelar

João Pedro Botelho Souza Calvi

XII - Câmara Municipal

Alessandra Olga Borges Fassarella

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5430, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA O SR. JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES NO CARGO COMISSIONADO ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CC-B DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Social CC-B do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/12/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARILÉIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Mariléia Scaramussa Marin Magnago** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 002631, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **21/11/2024 a 04/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/11/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 227/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SILVANA MARIA SARTÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Silvana Maria Sartório** – Cargo: Prof. Magistério Inspetor Escolar III, matrícula nº 004784, tipo de vínculo: efetivo, prorrogada pelas Portarias nº 187/2023, 051/2024 e 149/2024, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **09/11/2024 a 08/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/11/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2024.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO 000003/2024

ID: 2024.071E0700001.17.0004

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Comissão de Contratação, vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do CREDENCIAMENTO 003/2024, destinada ao destinada a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "LAIR ALVARENGA DE SOUZA", COM FIM DE EXPLORAÇÃO ONEROSA SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, que foram devidamente credenciados no lote 1 Weder Abreu Mozer11738785726, 19.604.634Daviane Lourenço Rodrigues; Lote 2 Grazielle dos Santos Graça13939554790; Lote 3 Edmar Antonio da Silva01518804764; Lote 4 54.848.591Lucas Pereira Rossmann, 45.270.809Luiz Carlos Rossmann, 27.815.739Aguinaldo Cateim Salute, 47.930.178Valeria Alves Salute; Lote 5 43.581.515Ludiana da Silva Martins Donardelli, 50.324.229Uelder Henrique da Silva Oliveira, 51.456.196Silvio Santos Coimbra de Oliveira Junior; Lote 6 55.219.988Adalberto Josué Farias, Dalvina Maria Carda da Silva 04372150750, 57.394.808Vilma Ataide, FabricioBSilva Comércio e Serviço LTDA, Alo Pizza Delivery LTDA, Samanta Aparecida de Azevedo Schwanz; Lote 8 Diana Brito Richardeli, Lote 9 Raquel Prates Camara14075235700; Lote 12 Quintal Agropecuária LTDA, Nobat Cervejaria Artesanal LTDA, Levit Cervejaria LTDA, Pires Cervejaria LTDA; Lote 13 Luan Felipe Mouro da Silva16381887770; Lote 14 Geovani Mistura; Lote 15 Janete Demartini de Castro11776744756, Marinei Manoel Junior13372236725, J Q Demartini LTDA, Hernesto da Penha Demartini17137224709,Tiago Raimundo da Silva – Produções TR.

Vargem Alta/ES, 28 de novembro de 2024

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0036

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2024, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE FOLDER E LIVRO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, obteve como melhor proposta a apresentada pela **GRAFICA AQUARIUS LTDA-ME, vencedora no lote 1** no valor total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) e **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME, vencedora no lote 2** no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **GRAFICA AQUARIUS LTDA-ME e VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME.**

Vargem Alta/ES,  
03 de dezembro de 2024.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024**

ID: 2024.071E0700001.02.0026

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 037/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "CESTA BÁSICA", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, vencedora nos lotes 1 e 2** no valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**.

Vargem Alta/ES,  
03 de dezembro de 2024.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00202-2024, referente a CONCORRÊNCIA ELETRONICA 016/2024 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS METÁLICAS SOBRE O RIO NOVO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 078/2024 - SEDURB** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Contratante

**CONSTRUTORA GREK LTDA**

Contratada

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA**

**EDITAL Nº 135/2024**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma

do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, prorrogado por meio do Edital nº 109/2024 para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11	274	DAIANE CRISTINA DIONISIO THOMAZINI

Vargem Alta, 03 de dezembro de 2024.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – LEI 13.019/2014 PROCESSO 2024-NJCQ1**

**OSC Proponente:** Associação Pestalozzi de Vargem Alta  
**CNPJ Nº:** 39.288.717/0001-16

**Endereço:** Rua Felipe David, 96, Centro, Vargem Alta - ES

**Objeto proposto:** Cooperação financeira para a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar repasse de recursos referente ao plano de trabalho do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS referente à emenda parlamentar 202433120017

**Valor do repasse:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em parcela única, para aplicação no custeio de despesas, conforme plano de trabalho aprovado

**Fundamentação para a inexigibilidade:** Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

**Prazo para impugnação:** 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo endereço [convenios@vargemalta.es.gov.br](mailto:convenios@vargemalta.es.gov.br).

Vargem Alta – ES, 03 de dezembro de 2024.

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 068/2024, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO “PROFESSOR EM FOCO” – 2024 DE VARGEM ALTA/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -INTERINA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 4872, de 18 de janeiro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação da 3ª Edição do Concurso Prêmio “Professor em Foco” – 2024 de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** A comissão de que trata a presente Portaria será composta pelas seguintes representações:

- **Elenilda Marcelino Goulart da Silva** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Walace Pizetta** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- **Néia Gava Rocha** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Fabiana Oliveira Fabres** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Valdívia da Rocha Ferreira Caetano** - Representante da Sociedade Civil.

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação levará em consideração os seguintes critérios para classificação dos projetos de acordo com cada modalidade:

- a) relevância do tema;
- b) projeto de acordo com os princípios da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- c) articulação entre objetivos/habilidades/competências, problematização e os resultados;
- d) projeto com vistas à interdisciplinaridade;
- e) prática inovadora;
- f) possibilidade de aplicação e ampliação em outras turmas;

g) realiza diversas estratégias pedagógicas que impactam na melhoria do processo educativo;

h) as práticas pedagógicas favorecem o desenvolvimento da autonomia e independência do estudante;

i) evidências de aplicação do projeto.

**Art. 4º** Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

Vargem Alta, 03 de dezembro de 2024.

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**

Secretária Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta- ES

Decreto nº 4872/2023

## IPREVA

PORTARIA Nº 028/2024-IPREVA, Vargem Alta-ES, 03 de dezembro de 2024.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 28/2023-IPREVA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ERNESTINA MARIA MACHADO PIN** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; e

1. Considerando a Decisão Monocrática nº 00901/2024-8 e o Termo de Notificação nº 01415/2024-8, constantes dos autos do Processo TC nº 08403/2024-3, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; e

2. Considerando os termos do Pedido de Reexame, de lavra do Ministério Público de Contas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o art. 2º da Portaria nº 028/2023-IPREVA, de 21 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** [...] c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e na forma do art. 63, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

**Leia-se:** [...] c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais termos da portaria retificada.

**GIZELA MARIA PARESQUI**

DIRETORA EXECUTIVA

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com